SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 1.183, DE 2006

Requer ao MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, informações sobre estudos que alteram a legislação que dispõe sobre a Zona Franca de Manaus.

REQUEIRO, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, as seguintes informações sobre estudos que alteram a legislação que dispõe sobre a Zona Franca de Manaus, encaminhados à Casa Civil da Presidência da República, o que contraria a decisão Parlamento e por conseqüência a população do Amazonas, com inevitáveis prejuízos ao Pólo Industrial de Manaus:

1. Cópia dos estudos;
2. Cópia do Aviso Ministerial;
3. Cópia da Minuta de Medida Provisória.

JUSTIFICATIVA

O noticiário da imprensa brasileira dá conta de que o Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior anunciou a intenção de propor ao Presidente da República, a edição de Medida Provisória que, contrariamente ao que dispõe claramente a legislação vigente, amplia para outras áreas do País, as isenções que o legislador brasileiro estabeleceu para dar à mais pobre de nossas regiões, condições para o seu desenvolvimento econômico e sobretudo social.

A se confirmar esse impatriótico, extemporâneo e até inacreditável propósito, a Região Norte passa a ter os dias contados para retornar a uma situação de pobreza em desfavor de suas populações.

Mais ainda: a Zona Franca de Manaus, tal como foi concebida e em razão dos benefícios criados pelo Congresso e pelo Governo, é hoje uma grata realidade que concorre para o equilíbrio entre as regiões do País. O simples comparativo entre as condições econômicas da Amazônia e as demais regiões deixa evidente que a Zona Franca de Manaus, com seu Pólo Industrial, representa esse fator de equilíbrio.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2006.

Senador Arthur Virgílio
Líder do PSDB

(À Mesa para decisão.)

Publicado no **Diário do Senado Federal** 29/11/2006

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF
(OS:16150/2006)